09 10 BUTIÁ 1963

ÚNICA

1.ª Votação	Resultado
11 / 12 / 95	Aprov. unan.
2.ª Votação	
/ /	
3.ª Votação	
/ /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 235, DO LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES DE

PROCESSO N.º 315/95 **DATA** 11 / 12 / 95

PROMOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO : AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO XIII SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES, ASSESSORES, SERVIDORES E TÉCNICOS LEGISLATIVOS, A REALIZAR-SE NOS DIAS 12 E 13/12/95, EM PORTO ALEGRE-RS, PROMOVIDO PELA UVERGS.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 364

INCLUI O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 235 , DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução nº 235 , do Legislativo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 54, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Resolução nº 235 , do Legislativo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 1995.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 11 de dezembro de 1995.

Ver. Marcos Luiz A. Espinoza
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 235

AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO XIII SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES, ASSESSORES, SERVIDORES E TÉCNICOS LEGISLATIVOS, A REALIZAR-SE NOS DIAS 12 E 13/12/95, EM PORTO ALEGRE, PROMOVIDO PELA UVERGS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Autoriza a participação do Presidente da Câmara e de um Vereador de cada Bancada, no XIII Seminário Estadual de Vereadores, Assessores, Servidores e Técnicos Legislativos, a realizar-se nos dias 12 e 13/12/95, em Porto Alegre-RS, promovido pela UVERGS.

Artigo 2º - Os participantes deverão apresentar relatório sobre os principais temas abordados no evento.

Artigo 3º - A Câmara cobrirá as despesas com transporte e diárias, as quais correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 1995.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 11 de dezembro de 1995.

Ver. Marcos Luiz A. Espinoza
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA UNIÃO É NOSSA FORÇA"

OF. CIRC. Nº 145/95-GP/SE Porto Alegre, 24 de Novembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor:

A União dos Vereadores do Rio Grande do Sul - UVERGS, tem a honra em cumprimentá-lo cordialmente, oportunidade em que *convida* Vossa Excelência para participar do XIII SEMINARIO ESTADUAL DE VEREADORES, ASSESSORES, SERVIDORES E TECNICOS LEGISLATIVOS DE CAMARAS MUNICIPAIS DO RS, a realizar-se nos dias 12 e 13 de dezembro de 1995, em Porto Alegre/RS, no Centro Administrativo do Estado.

Salientamos que as inscrições serão efetuadas no dia 11/12/95 das 14h às 18h, na sede da UVERGS.

Solicitamos seu apoio na divulgação do evento que encerra as atividades desse ano, junto aos demais Edis e Assessores integrantes dessa Egrégia Câmara de Vereadores, bem como aos veículos de comunicação da seu município e região.

Certos de sua atenção ao contido, renovamos nossos votos de estima e consideração, com as nossas

Saudações Legislativas e Municipalistas!

Ver. Jocelei Luiz Consalter Flôres
Presidente da UVERGS

Excelentíssimo Senhor
DD. Presidente da Câmara Municipal,
Vereadores e demais Assessores.

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 21º Andar - Centro Administrativo Fernando Ferrari - CAFF - Fones: (051) 227 2965 e 227-5671 (FAX) 5671
CEP 90119-900 - Porto Alegre - RS
CGC nº 88.993.175/0001-98 - Utilidade Pública Estadual - Boletim nº 125/88 D.O. 04.01.89

Digitalizado com CamScanner

PARTICIPE:

XIII SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES, ASSESSORES, SERVIDORES E TÉCNICOS LEGISLATIVOS DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO RS.

12 e 13 DE DEZEMBRO DE 1995

DIA 11 - INSCRIÇÕES

AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO - CAFF - andar térreo.

PORTO ALEGRE/RS

TEMAS:

* TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
* CINTO DE SEGURANÇA
* LEI ELEITORAL
* REFORMA PARTIDÁRIA
* PAINEL DA UVERGS
  - PLANEJAMENTO/1996 DAS COMISSÕES TÉCNICAS
  - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ENTIDADE

PROMOÇÃO: UVERGS

APOIO: BANRISUL

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

AUTÓGRAFO Nº 279

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 235
De : 11 de dezembro de 1995.

Ver. ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Resolução nº 235 , do Legislativo, em uma única votação, por unanimidade, com Emenda verbal do Vereador Luiz Antônio Krumel, que a autorização seja estendida aos Auxiliares de Bancadas e Servidores da Câmara.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 11 de dezembro de 1995.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
Presidente

Digitalizado com CamScanner